



**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dez de dezembro de dois mil e dez, às 13h, reuniu-se, na sala C-22, da FDRP, o Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, o Professor Associado Alessandro Hirata, Professor Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Professor Doutor Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, e o representante discente Gabriel Medeiros Caires. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I – EXPEDIENTE: 1. Discussão e votação da Ata referente à Reunião do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, realizada em 04 de novembro de 2010:** Após discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Comunicações do Senhor Chefe, em exercício:** Sr. Chefe não fez comunicações. **3. Palavra aos Membros:** Nenhum membro fez uso da palavra. **PARTE II - ORDEM DO DIA: 1. Relatório de Atividades-CERT – Processo: 2008.1.272.89.1 – Interessado: Sérgio Nojiri – Assunto: Relatório Bial de Atividades-CERT – Trata-se do Relatório Bial de Atividades CERT, apresentado pelo interessado. Relator: Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho:** Prof. Nuno expôs seu parecer favorável. Em seguida mencionou a importância de que esse tipo de relatório fosse encaminhado para Professores de outras Faculdades e/ou Universidades, pois proporcionaria maior credibilidade. Sr. Chefe se manifestou a favor da opinião do Prof. Nuno. Após votação, o parecer apresentado pelo relator, o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, foi aprovado por unanimidade. **2. Relatório de Atividades Simultâneas - Processo: 2010.1.445.89.5 - Interessado: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Assunto: Relatório de Atividades CERT – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. - Trata-se do Processo referente ao relatório de atividades CERT, do DFB, informando as atividades simultâneas de todos os docentes em RDIDP que pertencem ao Departamento:** Sr. Chefe explicou que todos os Departamentos deveriam



ter entregado os relatórios de atividades simultâneas. No entanto, o DFB ainda não encaminhou os relatórios porque está faltando o da Profª Gisele, que não foi enviado por ela. Sendo assim, neste ponto da pauta, a proposta seria entregar o relatório do Prof. Alessandro Hirata e encaminhar uma justificativa sobre a ausência do relatório da Profª. Gisele. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Sr. Gabriel perguntou se os alunos teriam acesso aos relatórios. Prof. Márcio respondeu que esses relatórios não envolvem tanto interesse dos alunos. Sr. Chefe esclareceu que os relatórios dizem respeito a cada Professor, e que não cabe ao Departamento decidir se estarão disponíveis aos discentes, pois a Congregação ou os demais departamentos podem ter um posicionamento diferente. Prof. Nuno disse que os alunos têm direito de consultar se os Docentes estão cumprindo suas obrigações. Sr. Chefe falou que esse assunto deveria ser discutido de forma mais embasada, todavia, para participar da discussão da reunião, o assunto deveria ser incluso em pauta, para que haja um preparo e uma prévia consulta às normas regimentais. E assim, Sr. Chefe sugeriu que o representante discente faça uma solicitação de inclusão do assunto na pauta da próxima reunião.

**3. AFASTAMENTO DOCENTE - Processo: 2009.1.50.89.0 - Interessada: Profª Drª Gisele Ferreira de Araújo - Assunto: Afastamento. Trata-se de nova solicitação de afastamento feita pela interessada, em grau de recurso, pelo prazo de 2 anos, para exercer atividades como Professora Visitante no Instituto Politécnico de Beja, Portugal. Relator: Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho:** A pedido do Sr. Chefe, Prof. Nuno leu o parecer desfavorável. Logo após, o discente Gabriel questionou se o parecer poderia ficar disponível para consulta do corpo discente. Sr. Chefe disse que talvez possa ser publicado após a aprovação da ata. Prof. Nuno tomou a palavra e falou que se tratando de um processo administrativo, deveria ser público a qualquer interessado, desde que apresentasse justificativa. Sr. Chefe informou que mesmo nesse caso seria necessário a aprovação da ata. Após votação, o parecer emitido pelo Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho foi aprovado por unanimidade.

**4. Atribuições da disciplina DFB1003 - Idioma Instrumental I, que será ministrada no próximo 1º semestre de 2011.** Prof. Nuno perguntou sobre a situação da Professora Gisele. Sr. Chefe



explicou que, formalmente, ela ainda é Professora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, porém, já foi aberto um processo de abandono de cargo, mas não há previsão sobre o tempo de duração. Prof. Nuno disse que, tendo em vista a situação atual, é preciso solicitar, imediatamente, um Professor Substituto. Prof. Márcio falou que, realmente, essa é uma situação de emergência e concordou com a sugestão do Prof. Nuno, pois seria a única solução. A proposta do Prof. Nuno foi aprovada por unanimidade. Após, Sr. Chefe mencionou a importância de solicitar mais cargos para o Departamento, pois, mesmo com a vinda de dois novos docentes, esse tipo de problema que o Departamento está vivenciando, não seria resolvido. **5. Programas de editais para abertura de concurso docente - Trata-se da utilização dos 2 cargos, em RDIDP, liberados pela Comissão de Claros Docentes da Reitoria ao DFB - Of. FDRP/ ATAc/ 44. - O assunto foi discutido na reunião do Conselho realizada no dia 21.09.2010. Na mesma oportunidade, foi aprovada a sugestão de análise, em reunião posterior, dos programas de editais para concurso docente a serem elaborados pelos docentes do Departamento. - Na reunião do Conselho realizada em 04.11.2010, o assunto voltou a ser discutido, e o Senhor Chefe sugeriu que o Departamento analisasse os programas de editais, elaborados pelos docentes, para que o assunto seja deliberado em reunião seguinte:** Prof. Márcio disse que o concurso resolveria o problema referente à disciplina de Direito Comparado, mas a disciplina de Idioma Instrumental ficaria pendente. Prof. Alessandro sugeriu uma consulta de alguém que possa ministrar a disciplina, pois ele não terá disponibilidade nos próximos semestres. Sr. Chefe falou que o Departamento poderá fazer a consulta, no entanto, é preciso pensar sempre na possibilidade de não encontrar ninguém disponível. Em seguida, Prof. Alessandro ausentou-se devido a compromissos agendados anteriormente. Sr. Gabriel questionou o motivo pelo qual este concurso não solucionaria a questão da disciplina de Idioma Instrumental. Sr. Chefe respondeu que não solucionaria, pois, através desse concurso, o Departamento não está à procura de um Docente apto a lecionar Idioma Instrumental. E Prof. Nuno comentou que para tal objetivo seria necessário um concurso como o da Prof<sup>a</sup>. Gisele. Diante disso,



Sr. Chefe informou que, enquanto a situação da Prof<sup>a</sup>. Gisele não for resolvida, não será possível realizar concurso para Idioma Instrumental. Após, Sr. Chefe fez a sugestão de aprovar que o concurso seja preparado nos termos das ementas que os Docentes das áreas do concurso selecionaram. Prof. Márcio comentou que talvez uma questão importante deste concurso seja combinar a parte de Sociologia do Direito com a de Filosofia. E os demais membros concordaram que é algo possível de se fazer e, aliás, muito interessante. Após discussões, o esboço do programa de edital apresentado pelo Prof. Alessandro Hirata, para abertura de concurso, foi aprovado por unanimidade. Prof. Márcio se comprometeu a encaminhar o esboço do seu programa aos demais membros do Conselho para consulta, e caso necessário, para alguma complementação. O discente Gabriel questionou sobre a diretriz para a escolha da Banca Examinadora. Sr. Chefe respondeu que, normalmente, participam da Banca os membros do Departamento a que pertence o concurso. Sr. Gabriel perguntou, ainda, se Professores externos à Unidade participarão do concurso, ao que Sr. Chefe respondeu que sim, que geralmente são dois Professores do Departamento, e três Professores externos, e que provavelmente, Docentes da Faculdade de Direito do Largo São Francisco serão convidados. Após, Prof. Nuno perguntou se não será inserido conteúdo de Idioma Instrumental em nenhum desses editais. Sr. Chefe explicou que seriam muitas disciplinas para um mesmo candidato. Prof. Nuno, por sua vez, disse que não incluir Idioma Instrumental, aumentaria o problema que o Departamento está enfrentando. Sr. Chefe comentou que um problema é a forma como foi planejado o Departamento, pois como tem poucos Professores, a falta de um Docente acarreta um grande problema. Neste momento, Sr. Chefe comentou sobre o pedido que o Prof. Alessandro Hirata encaminhou, a respeito de ministrar cursos de extensão. Como o ponto não estava na pauta, os membros do conselho concordaram que fosse aprovado “*ad referendum*” para retornar como ponto de pauta em próxima reunião. **6. Datas a serem agendadas as reuniões do DFB:** Prof. Márcio propôs que se estabeleçam os dias para reuniões, para que os Professores possam se programar. Sr. Chefe, com o consenso dos demais Docentes, colocou como proposta, que será discutida e votada em próxima sessão, estabelecer as últimas terças-feiras do mês para reuniões do



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

Departamento, no horário das 13h. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, deu por encerrada a reunião às 14h. Do que, para constar, eu,..... Josiane Caetano de Oliveira, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2010.